

**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

**LEI N° 5.334, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.002**

(Dispõe sobre denominação de estrada municipal que especifica.)

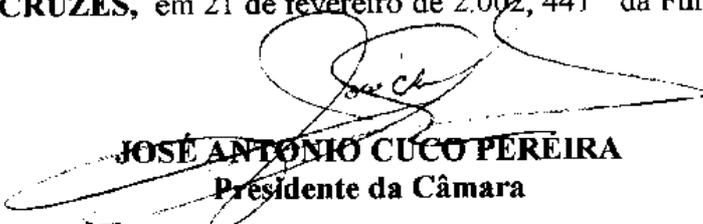
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

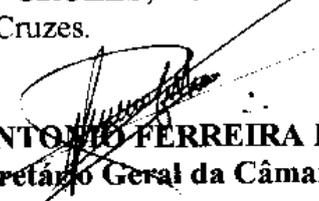
**Art. 1º** - Fica denominada "ESTRADA GUENTO KOBAYASHI", a Estrada Municipal que tem início na Estrada Gunroku Suenaga e término na Estrada Municipal conhecida como Ichiro Konno, no bairro de Cocuera, cuja biografia acompanha esta Lei, código de logradouro n° 022185-5.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** em 21 de fevereiro de 2.002, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** em 21 de fevereiro de 2.002, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**( DE AUTORIA DO VEREADOR OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA )**